



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 146/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

Considerando a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com
modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder gratificação pela prestação de serviços extraordinário**
prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal
nº 851/2022, aos servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Saúde** deste
município, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Percentual
11.357	ELBER ANTONIO RODRIGUES RAMOS	902.534.***-68	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	11 %
11.373	JOSE EDFRANCO DA SILVA	031.867.***-02	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	11 %
11.353	MANOEL CRISTIANO RODRIGUES	040.583.***-18	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	11 %
11.356	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	053.528.***-70	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	11 %
11.355	MARIA LUCIANA BEZERRA	477.856.***-34	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	11 %
11.360	VALDEMIR RAIMUNDO DE PADUA	047.676.***-77	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	11 %
11.361	WALTER BARBOZA JUNIOR	007.503.***-22	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	11 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 03/02/2025



1938

IBIM